



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 3119/2010”

“Altera redação de artigo do Decreto nº 3028/2010 que reorganiza o Conselho Municipal do FUNDEB”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto nº 3028/2010, revoga os termos do Decreto nº 2.779/2009, tornando sem efeito a nomeação dos conselheiros do FUNDEB, interrompendo assim o mandato dos mesmos, que vigora pelo período de 02 anos, conforme determina o art. 2º de dito Decreto;

CONSIDERANDO que isso não venha prejudicar ou interromper o mandato dos conselheiros anteriores, necessário se faz a alteração do ar. 5º do Decreto nº 3028/2010;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 5º do Decreto nº 3028, de 13 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2779, de 26 de maio de 2009”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de dezembro de 2010.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal